



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO N° 005/2025 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre expediente e/ou atividades legislativas durante o período do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme os artigos 31 e 49 do Regimento Interno da Câmara, e **considerando** que o período do feriado de Corpus Christi ocorrerá na quinta-feira:

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente ou atividades legislativas no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 20 do mês de junho (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 17 de junho de 2025.


FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente


JOSUÉ GOMES BORGES

Vice-Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS

1ª Secretária


CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES

2ª Secretária